



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Ata da décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021) as vinte horas e quinze minutos (20:15h), teve início a 19ª sessão ordinária do ano de 2021, o Presidente solicitou da segunda secretária, vereadora Andreia Novaes de Oliveira, que fizesse a chamada dos vereadores. Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos e Robson Fernando da Silva Moreira, O Presidente Robson Fernando da Silva Moreira, em nome de Deus, abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiaú, em seguida pediu ao vereador Naciel Ramos, que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação das atas: Da 18ª (décima oitava) sessão ordinária realizada em 22/06/2021, ata da sessão solene de encerramento dos trabalhos do primeiro período legislativo realizada em 22/06/2021 e ata da sessão extraordinária realizada em 19/07/2021 que foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, leitura do ofício N.º 143/2021 do Executivo Municipal com encaminhamento do projeto de lei N.º 015/2021, leitura da indicação 078/2021 do vereador Claudio Manoel costa Nascimento, indicando a ampliação da ponte sobre o Rio Água Branca no Bairro Da Conceição, leitura das indicações 079 e 080 do vereador Cristiano Santos Souza, indicando a construção de quebra-molas no Bairro Constança e construção de uma praça no Bairro Santana, leitura da indicação N.º 081/2021 do vereador Robson Moreira, com indicação de patrolamento e cascalhamento da Rua Maria Neuza Gonçalves no Bairro Vila Irmã Dulce, leitura do requerimento 030/2021 da vereadora Andreia Novaes de Oliveira, pedindo a requalificação da praça Amâncio Félix, em seguida o Presidente colocou em votação todas indicações e requerimento lidos sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura do projeto de lei N.º 015/2021 de origem do Executivo Municipal que Altera o artigo 39 da Lei Municipal N.º 2.302 de 18 de dezembro de 2017, modificando as representações na composição do Conselho Municipal de Política Cultural, leitura do projeto de lei legislativo N.º 011/2021 que dispõe sobre denominação de praça pública situada na Rua da Granja, leitura do projeto de lei Legislativo N.º 012/2021 que dispõe sobre denominação de praça pública situada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, leitura do projeto de lei legislativo N.º 013/2021 que dispõe sobre denominação da atual Rua i no bairro Aloísio Conrado, leitura do projeto de resolução N.º 006/2021 de origem do legislativo que institui o código de ética e decoro parlamentar da câmara municipal de Ipiaú, cria a comissão de ética, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências, leitura do projeto de

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br

(73) 3531-5476/7032



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

resolução N.º 007/2021 do Legislativo Municipal que regulamenta o uso dos veículos automotores da Câmara Municipal de Ipiaú, estado da Bahia e da outras providências, leitura do projeto de resolução 008/2021 que Constitui Comissão Especial para os fins de proceder o levantamento e apuração nomenclatura de ruas, praças, avenidas e logradouros públicos no município de Ipiaú – BA e dá outras providencias, logo após as leituras o Presidente convidou para assumir a tribuna a senhora Juliana Souza Brito, assistente social do município de Ipiaú, onde a mesma explanou sobre a conferência de assistência social prevista para acontecer no dia 11 de agosto deste ano em Ipiaú e tirou dúvidas dos vereadores presentes. Logo após o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira abriu espaço para as considerações finais dos vereadores previamente inscritos, que após a fala dos edis, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Andreia Novaes de Oliveira, segunda Secretária, autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiaú, 05 de agosto de 2021.

Andreia Novaes de Oliveira  
Segunda Secretária



Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente